

PORTARIA Nº. 042/PMF/17

DE 01 DE JUNHO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01.06/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder ao servidor do quadro de provimento comissionado (nomeado através de processo seletivo) desta municipalidade abaixo relacionado, gratificação conforme especificado:**

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
173507	IRON JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FG-03	120,00

**Art. 2º - O benefício da concessão de gratificações aos servidores públicos em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.**

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2017.**



**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal